



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI:

Indicação nº 147/2025

Indico a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que disponibilize equipe técnica composta por profissional agrimensor e setor jurídico, com a finalidade de proceder à regularização fundiária, incluindo a emissão e viabilização da documentação cartorial (certidão de imóvel) dos imóveis que já se encontram em posse mansa e pacífica por seus ocupantes.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa garantir segurança jurídica aos munícipes, assegurar o direito à moradia, facilitar o acesso a serviços públicos, financiamentos e políticas habitacionais, bem como promover a organização territorial e o desenvolvimento urbano do município.

Diante da relevância social da presente indicação, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para sua análise e possível implementação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 05 de dezembro de 2025.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - Republicanos